

EDITAL Nº 018/2025 – DECA/PROEX/UERN/FUNCITERN

Estabelece normas para a seleção de monitores para atuar no 19º Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-reitoria de Extensão – PROEX, e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN torna pública o presente edital de seleção de monitores para atuação no 19º Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN. As inscrições deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN é um Programa Interdisciplinar de Teatro Escolar que acontece anualmente e existe desde 2003. Promovido pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, objetiva promover, difundir e divulgar as manifestações artístico-culturais, como bem social indispensável na formação integral do ser humano, valorizando a escola e a universidade como espaços de produção de cultura e conhecimento.

1.2 Os dias de atuação dos monitores serão nos dias 08 de outubro, para reunião preparatórias em horário previamente comunicado, bem como de 13 a 17 de outubro de 2025, período que acontecerá o Festival no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, em Mossoró-RN, nos seguintes horários: 07h às 11h30 e/ou de 12h30 às 17h.

1.3 A comissão organizadora do FESTUERN também poderá solicitar o apoio dos monitores em atividades prévias e posteriores às datas indicadas no item 1.2, sendo discricionária sua aceitação, sem impacto na carga horária dos certificados.

1.4 Todos os monitores receberão certificados de atividade extensionista, com indicação da carga horária total de no máximo 40h/a, comprovada através de assinatura em folha de frequência, elaborada e supervisionada pela PROEX.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 vagas, para as quais os monitores estarão desempenhando suas funções nas diversas atividades de apoio administrativo ou logístico que envolvem o FESTUERN.

2.2 As atividades serão desenvolvidas no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, em Mossoró-RN. No momento da inscrição, os monitores deverão indicar, por meio de um formulário, os turnos em que estão disponíveis para participar do evento.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para as vagas de monitor(a), é necessário ser maior de 18 anos, estar devidamente matriculado e frequentando qualquer curso de graduação da UERN, e ter disponibilidade de horário durante o período de realização das atividades descritas no item 1.2;

3.2 No momento da inscrição, os monitores deverão indicar, por meio de formulário, os turnos em que estão disponíveis para participar do evento, sendo exigida a disponibilidade mínima de 5 turnos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Oferecer suporte administrativo e logístico no planejamento, organização e execução do 19º FESTUERN, incluindo atividades antes e após o evento;

4.2 Orientar e dar suporte ao público e aos grupos artísticos das escolas selecionadas durante todo o evento;

4.3 Informar à coordenação do 19º FESTUERN sobre qualquer problema percebido;

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Conforme descrito no item 1.4, todos os monitores receberão certificados de atividade extensionista com a carga horária correspondente à sua atuação no 19º FESTUERN. A comprovação será realizada por meio de assinatura em folha de frequência, elaborada e supervisionada pela PROEX.

5.2 Cada turno de atuação no 19º FESTUERN corresponderá a 04 (quatro) horas. Assim, a atuação mínima de 5 turnos resultará em um certificado de 20 (vinte) horas, enquanto a atuação máxima de 10 turnos garantirá um certificado de 40 (quarenta) horas.

5.3 Não haverá nenhum tipo de remuneração ou auxílio financeiro para os monitores.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão de 24 de setembro a 01 de outubro de 2025, através do preenchimento do formulário digital de inscrição disponível em: <https://forms.gle/anPRuAVQGMXPkSHU9>

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas: a primeira será a análise da ficha de inscrição, de caráter eliminatório (podendo se tornar de caráter classificatório em situação de empate, conforme item 7.6), conforme os critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2. A segunda etapa terá caráter classificatório, baseada na análise do currículo;

7.2 No que diz respeito a análise do currículo, serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas através de certificados, declarações, diplomas, portfólio ou similares;

7.3 A análise de currículo terá pontuação atribuída da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		
ATUAÇÃO NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Atuação em atividades extensionistas	Máximo de 6,0 pontos (1,0 ponto por semestre)
ATUAÇÃO ARTÍSTICA	Atuação em eventos artísticos e culturais, cursos de áreas artísticas e atividades culturais de forma geral	Máximo de 4,0 pontos (0,5 ponto por item)

7.4 A nota final será a somatória de atividades devidamente comprovadas;

7.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;

7.6 Em caso de empate, a banca de seleção levará em consideração os seguintes critérios para desempate, nesta ordem: Disponibilidade para atuar como monitor no 19º FESTUERN (número de turnos disponíveis para atuação como monitor, sinalizado no formulário de inscrição); e candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial será divulgado no dia 02 de outubro de 2025 nos links <https://www.funcitern.org/selecoesfuncitern> e <https://festuern.uern.br>, cabendo interposição de recursos até 24 horas após a divulgação do resultado, através do preenchimento de formulário próprio (disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1Z8IC3pZ8tD1fHe-8LeE-3aK1YNxBVYQ6/edit?usp=sharing&oid=104920698814618172568&rtpof=true&sd=true>) e envio para o e-mail: festuern@uern.br.

8.2 O resultado final será divulgado no dia 06 de outubro de 2025 no link <https://www.funcitern.org/selecoesfuncitern> e <https://festuern.uern.br>.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	24/09/2025 a 01/10/2025
Publicação do resultado parcial	02/10/2025
Interposição de recursos	03/10/2024 (até 24 horas após publicação do resultado parcial)
Publicação do resultado final	06/10/2025
Início das atividades	08/10/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

10.2 As atividades como monitor no 19º FESTUERN não geram qualquer vínculo empregatício com a FUNCITERN ou com a UERN.

10.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na DECA/PROEX, localizada no Campus Central, BR110, Km 46, Costa e Silva. Mossoró-RN, no horário das 8h às 17h, ou pelo e-mail deca.proex@uern.br.

10.4 Os casos omissos no presente comunicado serão resolvidos pela equipe organizadora do XIX FESTUERN.

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2025.